
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120 DE 18 DE FEVEREIRO 2025

*Concessão de diária ao servidor que se
especifica e dá outras providências.*

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 09/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1/2 (meia) diária para Capital do Estado, Mossoró, Caicó e Santa Cruz, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem do(a) servidor(a) HORISON JOSÉ DA SILVA, CPF: 009.###.###-50, na função de Prefeito do Município de Bodó/RN, para participar de reunião junto ao Superintendente do Ministério da Saúde, em Natal/RN, no dia 19 de fevereiro de 2025, conforme documentações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 18 de fevereiro de 2025.

VERLÂNDIA OLIVEIRA ARAÚJO PORTO

Secretária de Governo

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:B54EAFA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>